



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL/ES
Informação com transparência
— DESDE 1898

www.serra.es.gov.br

466
ANOS

SERRA



Serra (ES), terça-feira, 24 de outubro de 2023

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas - Respondendo
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi - Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Philippe Andre Correia Lemos
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira

Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1898

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

TESTAGEM PARA COVID-19 SEM AGENDAMENTO ATÉ AS 18 HORAS NA SERRA

» *A prevenção contra a Covid-19 é feita por meio da vacinação*



Os cuidados com a Covid-19 devem continuar a serem mantidos, assim como algumas precauções. Por isso, o Laboratório Central da Serra, em Jardim Limoeiro, estendeu seu horário de funcionamento até as 18 horas para a testagem da doença.

A partir desta segunda-feira (23), o local funciona das 8 às 12 horas e das 13 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, incluindo feriados. Aos sábados, abre das 8 às 12 horas.

A testagem é realizada sem agendamento. No local, a população pode ser

submetida ao teste rápido, cujo resultado sai em minutos, e também ao RT-PCR, com resposta em torno de 48 horas e divulgação de resultado on-line.

Não há necessidade de agendamento prévio, nem tampouco de encaminhamento médico. Basta apresentar documento pessoal com foto, CPF ou cartão do SUS. Se estiver com sintomas e comparecer ao serviço, é obrigatório uso de máscara.

Vacinação

A prevenção contra a Covid-19 é feita por meio da vacinação. A Secretaria de Saúde da Serra abre agendamento

on-line para vacinação contra a doença e também contra a gripe (influenza) toda segunda-feira e quinta-feira, a partir das 18 horas.

Além disso, ao longo da semana, a população pode recorrer à Unidade Básica de Saúde de sua referência para informações na Sala de Vacinação. Também há vacinação sem agendamento aos sábados e domingos no Shopping Montserrat e em unidades de saúde.

Texto: Amanda Amaral

Foto: Divulgação/PMS



Mês de prevenção ao câncer de mama

Outubro Rosa

OUTUBRO ROSA: ATIVIDADES FÍSICAS NESTA QUARTA-FEIRA (25) NO PARQUE DA CIDADE

» *Muitas atividades da Secretaria de Saúde da Serra neste mês fazem alusão ao Outubro Rosa e ao Dia da Pessoa Idosa*

Em alusão ao Outubro Rosa, mês de conscientização ao diagnóstico precoce do câncer de mama, estão acontecendo diversas atividades na Serra para chamar a atenção para a campanha.

Além disso, o mês também é do Dia Nacional da Pessoa Idosa e Dia Municipal da Pessoa Idosa, respectivamente dias 1º e 21 de outubro. E também tem programação voltada para este público no município.

A quarta-feira (25) será de corrida, dança e futebol feminino no Parque da Cidade, em Valparaíso. As atividades têm início às 7 horas. A organização é do Programa Vida Leve e do Programa de Orientação ao Exercício Físico (Proef), ambos da Prefeitura da Serra. As atividades são voltadas para a saúde e o bem-estar.

Já sobre a pessoa idosa, na próxima quinta (26) será realizado no ginásio da praça de Feu Rosa, entre 8h e 10h40, uma palestra sobre os direitos dessa população e contra a violência de pessoas 60+. A organização é da equipe da Unidade Regional de Saúde (URS) Feu Rosa e haverá ainda aula de alongamento e de zumba, aferição de pressão e verificação de glicemia capilar.

Já no sábado (28), o Proef promove um evento para as mulheres do bairro Barcelona e região sobre a importância da realização da mamografia. Na ocasião, será realizado o agendamento do exame para mulheres entre 50 e 69 anos, que realizaram o procedimento há mais de um ano.

O evento terá início às 7h30, com o acolhimento dos pacientes, e contará com palestras sobre Exercício Físico e Prevenção ao Câncer de Mama e sobre Saúde da Mulher, com equipe da Multivix.

Confira a programação dos eventos:

Quarta-feira (25)

A partir das 7 horas, evento "Saúde e



Bem-Estar", em alusão ao Outubro Rosa, com corrida, dança e futebol feminino, no Parque da Cidade, em Valparaíso. As atividades têm início às 7 horas. A organização é do Programa Vida Leve e do Proef.

Quinta-feira (26)

No ginásio da praça de Feu Rosa, entre 8 e 10h40, palestra sobre os direitos da pessoa idosa e violência contra a pessoa idosa, com a equipe da Unidade Regional de Saúde de Feu Rosa. Haverá ainda alongamento e zumba, aferição de pressão e verificação de glicemia capilar.

Sexta-feira (27)

Ação para a Pessoa Idosa, das 8 às 12 horas, na unidade de saúde de Planalto Serrano Bloco A.

Sábado (28)

A partir das 7h30, acolhimento dos pacientes, palestras com os temas Exercício

Físico e Prevenção ao Câncer de Mama e Saúde da Mulher, com equipe da Multivix, e marcação de exames de mamografia. Na Associação de Moradores de Barcelona. Evento organizado pelo Proef.

Dia 31

Ação do Outubro Rosa, com participação de alunos da Multivix, das 8 às 12 horas, na unidade de saúde de Planalto Serrano Bloco A.

Toda quarta-feira

Ação do Outubro Verde, com orientações sobre a sífilis, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na unidade de saúde de Planalto Serrano Bloco A.

Texto: Amanda Amaral

Foto: Secom/PMS





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 24 de Outubro de 2023

Edição N689

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Serra - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 053.685/0001-90, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício JIF nº 111/2023, contida no Processo nº 36624/2015, informando que: Em resposta ao **Processo nº 36624/2015 (apensos no 92684/2014 e 22635/2015)** que trata de recurso de auto de infração apresentado de maneira **TEMPESTIVA**, a Junta de Impugnação Fiscal-JIF informa que, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2313/2010, a ausência de qualquer documento descrito nos Inciso I a IV daquele artigo, acarretará o não conhecimento do recurso.

Diante do exposto, analisado à luz da legislação vigente, delibero pelo **NÃO RECONHECIMENTO** do recurso. É o voto. Conforme documentação anexa emitida pelo relator. Ressaltamos que o impugnante tem prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento deste ofício para apresentar cópia do pagamento da multa, ou recurso de defesa na segunda instância ao Conselho da cidade- Concidade.

BRUNNA LOUREIRO RANGEL

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal - SEDUR/JIF
Protocolo 1191673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Serra - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, AUTO POSTO CIVIT LTDA, CNPJ nº 33.453.589/0010-84, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício JIF nº 110/2023, contida no Processo nº 59447/2022, informando que: Em resposta ao **Processo nº 25592/2018 (apensos no 27907/2018, e 59477/2022)** que trata de recurso de auto de infração apresentado de maneira **INTEMPESTIVO**, a junta de Impugnação Fiscal-JIF informa que, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2313/2010, a ausência de qualquer documento descrito nos Inciso I a IV daquele artigo, acarretará o não conhecimento do recurso.

Diante do exposto, analisado à luz da legislação vigente, delibero pelo **NÃO RECONHECIMENTO** do recurso por sua **INTEMPESTIVIDADE** da solicitação de recurso. É o voto. Conforme documentação anexa emitida pelo relator. Ressaltamos que o impugnante tem prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento deste ofício para apresentar cópia do pagamento da multa, ou recurso de defesa na segunda instância ao Conselho da cidade- Concidade.

BRUNNA LOUREIRO RANGEL

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal - SEDUR/JIF
Protocolo 1191675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Serra - SEDUR, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, ZEFERINO NETTO SANTOS, CPF nº 014.684.487-49, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício JIF nº 095/2023, contida no Processo nº 14717/2023, informando que: Em resposta ao **Processo nº 10111/2023 (apenso no 14714/2023)** que trata de recurso de auto de infração apresentado de maneira **INTEMPESTIVO**, a Junta de Impugnação Fiscal-JIF informa que, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 2313/2010, a ausência de qualquer documento descrito nos Inciso I a IV daquele artigo, acarretará o não conhecimento do recurso.

Diante do exposto, analisado à luz da legislação vigente, **NÃO RECONHEÇO O RECURSO PELA SUA INTEMPESTIVIDADE**. Conforme documentação anexa emitida pelo relator.

Ressaltamos que o impugnante tem prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento deste ofício para apresentar cópia do pagamento da multa, ou recurso de defesa na segunda instância ao Conselho da cidade- Concidade.

BRUNNA LOUREIRO RANGEL

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal - SEDUR/JIF
Protocolo 1191676

DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 119/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº.119/2023, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 no período de **24 à 31 de Outubro de 2023 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

Cargo - 2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

155º	Juliana Queiroz da Vitoria (PCD)
66º	Susany Mamede Silva Tavares de Aguiar
67º	Edgar Franco Locatelli
68º	Maryangela simon da Silva Cupertino
69º	mauricio silva soares
70º	Ananda Smarzaro
71º	Abner De Andrade nascimento
72º	Gabriela De Souza Bonifácio Alvarenga
73º	IRIZLENE DE JESUS SANTOS VIANA
74º	David Eduardo Santos Rodrigues
75º	Vinícius Machado Nunes
76º	Lucas Alves
77º	DECIO FIGUEIREDO DE AGUIAR NETO
78º	Wesley Denadai
79º	WILLIAM CARDOSO SALLES
80º	VANDERSON DA ROCHA SANTOS
81º	Lucas Jansey De Macedo
82º	Jose Marcus Pires Coelho Da Rocha Filho
83º	GILSON MOREIRA SILVA JUNIOR

84º	Fabiana dos Santos Calente
85º	AMANDA GOUVEIA
86º	Henrique Gomes Bispo
87º	BETANIA RODRIGUES TRINDADE
88º	aline ribeiro macedo
89º	EDLA CRISTINA GOMES FERREIRA
90º	LUANA MIRIAN SILVA
91º	Wesley Jorge da Silva
92º	Deisyleny Garcia Almeida Ganga
93º	LUIZ CARLOS DA FONSECA E CASTRO NETO
94º	Letícia Tavares Neves
95º	DURCIANI DOS SANTOS BIZI

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 98166-1145

Serra/ES, 24 de Outubro de 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

- ☐ Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processolologico?cod_tipo=411869
- ☐ Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- ☐ Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- ☐ Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- ☐ Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- ☐ Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde **(SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.
- ☐ O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- ☐ Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a **Contratação Pessoal Saúde**.
- ☐ No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

☐ **Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.**

☐ Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

☐ Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação, que deverão ser juntados em somente 1 (UM) arquivo de PDF, não sendo **ACEITOS**, documentos enviados em vários arquivos ou em mais de um processo.

☐ **Finalizar clicando em salvar e protocolar**

☐ **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEAD/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico)
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite).
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
20. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
21. Uma Foto 3/4
22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
25. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
26. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 1191796

EDITAL SEMAS Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, divulga, através do presente instrumento e transcorrido prazos recursais, o resultado final da classificação das candidatas e dos candidatos do processo seletivo simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social para atuação no Programa Incluir do Município de Serra/ES instituído pela Lei nº4243/2014 - Edital SEMAS nº 001/2023 - Vários Cargos:

CLASSIFICAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL		
Ordem	Nome	Pont. Total
1º	Bianca Piccoli	17,00
2º	Ana Lucia Lima Gomes	15,00
3º	Maria Das Dores Anício Alves	15,00
4º	Denilza Vieira Silva	15,00
5º	Rosangela Aparecida Coelho Dias	15,00
6º	Claudia Maria Zache Zache	15,00
7º	Higinia Carla Oliveira	15,00
8º	Bebiane De Oliveira Crystello Finco	15,00
9º	Sabrina Do Nascimento Dantas	15,00
10º	Emanuela Machado De Souza	15,00
11º	Dileida De Araújo Castello	14,50
12º	Pablo Sant'ana Cardozo	14,50
13º	Sandra Fernandes Maciel Araujo	14,00
14º	Rita De Cassia Rodrigues Salviete	14,00
15º	Livia Silva De Queiroz	14,00
16º	Anielle Fiorentini Uliana De Freitas	14,00
17º	Iohana Kroehling	13,50
18º	Marlene Maria Correa Brunetti	13,50
19º	Cristiane Ataide Moreira	13,50
20º	Monica Martins Da Costa	13,50
21º	Crislane Fiuzza De Barros	13,00
22º	Carla De Paula Sales De Souza	13,00
23º	Raika Bragança	13,00
24º	Sidilea Favero Guimaraes Neto	13,00
25º	Rosangela Moitinho Costa	13,00
26º	Walesca Da Penha Fisch	13,00
27º	Renata Lopes Inácio Sonegheti	13,00
28º	Melrieni Oliveira Gomes	13,00
29º	Layla Lúcia Freire Alves	13,00
30º	Valdete Chagas Timóteo	13,00
31º	Juliana De Oliveira	13,00
32º	Jaqueline Maia De Souza	13,00
33º	Ana Maria Kretli Conrado	13,00
34º	Jucelia Patrícia Dias Campos	12,00
35º	Haretuza De Paula Pereira	12,00
36º	Marcia Muricy Santiago	12,00
37º	Laura Helena Lenzi	11,50
38º	Jessica Aline Da Silva	11,50
39º	Cynthia Rachel Gonzaga Oliveira	11,50
40º	Rosana Lirio Silva	11,50
41º	Jaqueline Muricy Santiago Radaelli	11,50
42º	Camila Rodrigues Targino Da Silva Chiessi	11,50
43º	Débora Karla Martins De Oliveira	11,50
44º	Tatiana Tatagiba	11,00
45º	Bruna Rangel Mathias	11,00
46º	Mônica Ribeiro Mesquita Vasconcellos	11,00
47º	Silvia Pereira Lanes Miranada	11,00
48º	Jessica De Oliveira Rosa	11,00
49º	Lúcia Fernandes De Lima	11,00
50º	Cheila De Azeredo Nascimento Miranda Miranda	11,00
51º	Hilquia Maria Gomes Almeida	11,00
52º	Carolina Brito De Oliveira	10,50
53º	Michele Cristina Santos	10,00

54º	Luzia Juvencio Do Nascimento	10,00
55º	Lucielza Do Nascimento Chiezza	10,00
56º	Rita De Cássia Dias Correa	10,00
57º	Claudia Agostini Dalpiero	10,00
58º	Fatima Regina Vieira Da Silva	10,00
59º	Elizabeth Alvarenga Da Silva	10,00
60º	Marianne De Leao Borges Dos Santos	10,00
61º	Graziela Tabachi Pereira Dallabernardina	10,00
62º	Renata Damazio Moreira Dias	10,00
63º	Lyzziane Karlla Machado Bernardino	10,00
64º	Fabrine Gava Da Silva	10,00
65º	Mayara Renata Neves Angelo Monjardim	10,00
66º	Bonieck De Souza Rodrigues	10,00
67º	Lais Dos Santos Lima	10,00
68º	Jaqueline Paula De Souza Fernandes	9,50
69º	Dayse Coutinho Costa Dos Anjos	9,50
70º	Enir Belisario Santos Filha	9,50
71º	Patrícia Carvalho Dias	9,50
72º	Gisele Luisa Medeiros Simonetti	9,50
73º	Sandra Lourdes De Souza Oliveira	9,50
74º	Simone Dias Ferreira Ferreira	9,50
75º	Karla Maria De Souza Campero Nimrichter	9,50
76º	Dayane Piske De Medeiros	9,50
77º	Milena Erlacher De Oliveira	9,50
78º	Aparecida Oliveira Da Silva	9,50
79º	Schirley Amorim Veloso Barbosa	9,00
80º	Glecléa Moreira De Oliveira	9,00
81º	Paula Dos Santos De Oliveira	9,00
82º	Elenilza Santana Dos Santos	9,00
83º	Fernanda Nadia Santos Coimbra Coimbra	9,00
84º	Iza Ribeiro Godoy	9,00
85º	Simone Diacui Silva De Souza	9,00
86º	Ana Lucia Caetano De Salles	9,00
87º	Sânia Bozzi Kumaira	9,00
88º	Nielcia Peçanha Dos Santos Farizeli	9,00
89º	Aldineia Nascimento Braga	9,00
90º	Verônica Jesus Dos Santos	9,00
91º	Solange Nogueira Dias Bussular	8,50
92º	Marta Terezinha Tonon	8,50
93º	Stefânia Braga Monteiro	8,50
94º	Luzia França Teixeira	8,50
95º	Elizabete Bernardone	8,50
96º	Edvana Dos Santos Abreu	8,50
97º	Larissa Moraes Da Silva	8,50
98º	Marli Diniz Correa	8,50
99º	Vera Lucia Dias Santos	8,50
100º	Paulo Ribeiro Pereira	8,50
101º	Jaqueline Silva De Oliveira	8,50
102º	Geovana Gomes Soares	8,50
103º	Walquillia Pereira Calaça	8,50
104º	Rafaela De Jesus Da Costa	8,50
105º	Laristan Sarlo Guimarães Do Nascimento	8,00
106º	Maria Glaucia De Queiroz França	8,00
107º	Vera Lucia Souza Simoes	8,00
108º	Graciane Lauff Rocha Nizio	8,00
109º	Marcia Oliveira Rosa Zamperlini	8,00
110º	Alessandra Rizzi Pizzaia	8,00
111º	Yeda Maria Da Silva	8,00
112º	Silvania Severino	8,00
113º	Rosilene Caus	8,00
114º	Silvana Gonoring Gonçalves Broedel	8,00
115º	Gizelli De Jesus Carvalho	8,00
116º	Silvania Teodoro Da Silva	8,00
117º	Ilka Leia Santos De Andrade	8,00
118º	Ivanete Angelo Da Silva	8,00
119º	Edna Batista Nunes	8,00
120º	Lorena Fortunato Goulart	8,00
121º	Karolyne Pinto Cordeiro	8,00
122º	Suellen Maia Goes	8,00
123º	Sara Santos Costa	8,00
124º	Maria Jose Coelho Dos Santos	8,00

125º	Deiziane De Souza Leite	8,00
126º	Elisa Machado De Alvarenga Soares	8,00
127º	Rosiane Simoura Castelo	8,00
128º	Alessandra Rodrigues Trindade	8,00
129º	Liliane Quinto Dos Santos Ramos	8,00
130º	Bruna Da Silva Santos Amorim	8,00
131º	Thalita Lisboa Costa	8,00
132º	Maressa Fernandes Valentim	7,50
133º	Nivia Giselle Chagas De Souza Da Silva Silva	7,50
134º	Rossiléia Rodrigues Paiva De Oliveira	7,50
135º	Gizele De Andrade	7,50
136º	Schirley Penutt Dutra	7,50
137º	Eliete Taborda Pontes	7,50
138º	Ivanete Rodrigues Dos Santos Cangussú	7,50
139º	Joice Pereira Pedro	7,50
140º	Debora Clotilde De Andrade Soares	7,50
141º	Rodrigo Rodrigues Hortelan	7,50
142º	Katiane Oliveira Matoso	7,50
143º	Delma Maria Perini Do Espirito Santo	7,00
144º	Fernanda Alves Gonçalves Rocha	7,00
145º	Mariana Tagarro Tolentino	7,00
146º	Glaucia Regina Cezario	7,00
147º	Rosiene De Andrade Pereira	7,00
148º	Luciana Rodrigues De Carvalho Almeida	7,00
149º	Ana Claudia Lemos Ribeiro	7,00
150º	Fabricio Correa De Oliveira	7,00
151º	Simone Das Neves Coutinho Almeida	7,00
152º	Rosemary Oliveira Gonçalves	7,00
153º	Beatriz Borges De Sousa	7,00
154º	Eduarda Barboza Santana Batista	7,00
155º	Edileuza Sampaio Alves	7,00
156º	Waldinara Maria Ferreira De Souza	7,00
157º	Neila Katussy Teixeira Zuqueto Zuqueto	7,00
158º	Aline Cadorini Pereira Nascimento	7,00
159º	Katiucia Santana	6,50
160º	Talita Pacheco Marques	6,50
161º	Charline Rezende Siqueira	6,50
162º	Ingrid Santos Da Hora	6,50
163º	Aline Ramos Valério	6,50
164º	Claudine Lima Santos De Oliveira	6,50
165º	Fernanda Francisco Visintin De Souza	6,50
166º	Ketlen Leal Ribeiro Da Silva	6,50
167º	Eliete Kalot Silva	6,00
168º	Lucinete Da Penha Galvão Carlos	6,00
169º	Marluce Almeida Dos Santos Passos	6,00
170º	Rosania Gomes Francisco Dos Santos	6,00
171º	Elane Paula De Oliveira Pereira	6,00
172º	Daniela Lopes	6,00
173º	Elenice Fontoura De Oliveira	6,00
174º	Joelma Vieira De Souza	6,00
175º	Juliana Barbosa Cometti	6,00
176º	Daiane Nunes Araujo	6,00
177º	Leticia Da Luz Pereira Gomes	6,00
178º	Sueli Maria Guidote	6,00
179º	Wanuzza Aparecida Castro Loureiro Loureiro	6,00
180º	Eliana Paula Do Nascimento	6,00
181º	Priscila Rodrigues Sigismundo	6,00
182º	Maria Da Penha Borges Ferreira	5,50
183º	Vercelene Da Rocha Maciel	5,50
184º	Célia Barbosa Da Silva Pereira	5,50
185º	Deborah Chaves Araujo	5,50
186º	Celi Moreira De Amorim Silva	5,00
187º	Tania Regina Costa De Mello	5,00
188º	Helida Bodart De Oliveira	5,00
189º	Maria Das Graças Brandão Amorim	5,00
190º	Luzia Maria Souza Da Silva	5,00
191º	Maria Francisca De Souza Souza	5,00
192º	Nilzete Dos Santos Aguiar	5,00
193º	Valeria De Fatima Santana	5,00
194º	Solange Do Nascimento Duarte	5,00
195º	Cleidilea Rodrigues Lima	5,00

196º	Melissa Nascimento Honorato	5,00
197º	Alexandra Cristina Vidal Mendes Ferreira	5,00
198º	Renata Alves Da Silva	5,00
199º	Monike Dardengo Bedran Paulino	5,00
200º	Priscila Lopes De Oliveira	5,00
201º	Tathiane Santiago Bona	5,00
202º	Sinara Martins De Oliveira	5,00
203º	Ana Paula Dos Santos Costa	5,00
204º	Marilza Queres Ferreira	4,50
205º	Luciana Do Nascimento Lima	4,50
206º	Camila Rodrigues Da Vitória Gotle	4,50
207º	Silvana Costa Meira Alves	4,50
208º	Monica Aparecida Do Rosario Lyra	4,50
209º	Loredani Segrini Souza	4,50
210º	Maria Das Graças Frazão De Brito Frazão De Brito	4,50
211º	Katia Cilene Dos Reis Carlos	4,50
212º	Claudia Vieira Dos Santos	4,50
213º	Gilsiane Da Penha Santos Cruz	4,50
214º	Angeliely Thais Souza Tavares	4,50
215º	Euridice De Oliveira Monteiro	4,50
216º	Karoline Rangel Rodrigues	4,50
217º	Esther Lube	4,00
218º	Eliane Silva Santos Ferreira	4,00
219º	Érica Viana De Oliveira	4,00
220º	Claudio Miranda Coelho	4,00
221º	Eliane Pedroza Da Silveira Pinheiro Martins	4,00
222º	Rozineide Maria Fagundes	3,50
223º	Carla De Oliveira Maria	3,50
224º	Carla Gualberto	3,50
225º	Tatiana Brandino Ramos	3,50
226º	Solange Cristina Miranda	3,50
227º	Gislene De Almeida	3,50
228º	Elisangela Verdan De Souza	3,50
229º	Luciara Silva Pereira Bressanelli	3,50
230º	Jaqueline Ferrugine Meireles Dos Santos	3,50
231º	Thais Pereira Pereira	3,50
232º	Anelita Pereira Soares	3,50
233º	Adriana De Oliveira Ferreira	3,50
234º	Angelita Pires Da Silva	3,00
235º	Sandra Oliveira Santos	3,00
236º	Minervina Oliveira Santos Da Silva	3,00
237º	Liziane Siller	3,00
238º	Jucimara Monteiro Loiola	3,00
239º	Jarleckson José Da Cruz	3,00
240º	Ana Paula Fernandes Pantaleão	3,00
241º	Josilene Nunes Dos Santos Berti Xavier	3,00
242º	Fabiana Maria Da Silva Santos	3,00
243º	Idanilza Pereira Braga	3,00
244º	Magna Cristina Dos Santos De Jesus	3,00
245º	Adriana Monfreides Leal	3,00
246º	Glauceineia Silva Ferreira Anizio	3,00
247º	Sonia Barcelos Bandeira Freitas	3,00
248º	Solamar Duarte Santana	3,00
249º	Erica Adelaide De Souza De Castro	3,00
250º	Débora Joventina Correia Dos Santos	3,00
251º	Emanuelly Cristina De Souza Silva	3,00
252º	Edivani Delabarba Rodrigues	3,00
253º	Gabriela Ferreira Moraes	3,00
254º	Viviane Fonseca Ferreira	3,00
255º	Ervele De Oliveira Barbosa	3,00
256º	Milena Quiaques De Oliveira	3,00
257º	Larissa Almeida Ferreira	2,50
258º	Evandro Ferrete Dos Santos	2,50
259º	Valéria Matheus Freitas Barbosa	2,50
260º	Veronice Silveira Porto Oliveira	2,50
261º	Iara Schimitberger	2,50
262º	Dayane Silva Monteiro Reco	2,50
263º	Neuza Da Penha Martinelli Leite	2,00
264º	Raiane Vieira De Paula	2,00
265º	Isabela Cristina Cesar Martins	2,00
266º	Leliene Martins De Oliveira	2,00

267º	Sócrates Pereira Silva	2,00
268º	Ana Paula Lyra Dos Santos	2,00
269º	Janio Marcio Da Silva	2,00
270º	Maria Jose Concolato Vieira	1,50
271º	Sonia Simpriciano Cabrini	1,50
272º	Cleidia Silvino Alves	1,50
273º	Lindamar Rosa Carriço	1,50
274º	Sonia Teodoro Leles	1,50
275º	Josimeire Pereira Dos Santos	1,50
276º	Sirilândia Gonçalves Endlich	1,50
277º	Katiana Pimenta Nunes	1,50
278º	Adriana Heancio Queiroz	1,50
279º	Ana Paula Carvalho Da Cruz	1,50
280º	Claudia Michele Pereira Santiago	1,50
281º	Regiane Oliveira De Sousa	1,50
282º	Dandara Carvalho Lopes Dos Santos	1,50
283º	Mayara Varejão Ferreira	1,50
284º	Dayane Reis Conceição	1,50
285º	Kenia Tolentino Santos	1,50
286º	Welline Da Costa Silva Vaz	1,50
287º	Cleonice Teodoro Ferreira	1,50
288º	Kenia Suely Araújo Pereira	1,50
289º	Kauane Silva Santos	1,50
290º	Elinalda Ferreira Da Silva Nascimento	1,50
291º	Ísis Martins De Oliveira	1,50
292º	Caroline Guerra Peixe De Mendonça	1,50
293º	Jacqueline Glicerio Das Neves	1,50
294º	Alana Teodoro Leles Peris	1,50
295º	Caroline Marques Martins	1,50
296º	Tallysson Luiz Lira De Andrade	1,50
297º	Beatriz Santana Figueredo	1,50
298º	Eviny Cristina De Oliveira Madeira	1,50
299º	Sandra Silva Santos	1,00
300º	Ana Leticia Da Silva Massa	1,00
301º	Elvira Barboza Duras Baptista	1,00
302º	Elisangela Rodrigues	1,00
303º	Graciane De Souza	1,00
304º	Luana Santana Broetto Broetto	1,00
305º	Adriele Oliveira Da Silva Teodoro	1,00
306º	Barbara Da Silva Batista	1,00
307º	Natália Cristina Silva Do Patrocínio	.50
308º	Caryne Bastos Da Silveira Pinto	.50
309º	Roseli Oliveira De Souza	.50
310º	Raelem Dos Santos Luiz	.50
311º	Yandra Oliveira Santos	.50
312º	Maria José Pereira Da Silva	0,00
313º	Nilva Vieira Quadra Gomes	0,00
314º	Ana Gilda Fernandes Araújo	0,00
315º	Dalila Neves Nogueira Brunetti	0,00
316º	Nilza Maria Dias Dos Anjos	0,00
317º	Patrício Rodrigues Corrêa	0,00
318º	Patrícia Elaine Nascimento Nascimento	0,00
319º	Oseias De Paula Ferreira	0,00
320º	Hércules Lima Zarth	0,00
321º	Ana Cristina Porfírio Chagas	0,00
322º	Juliana Querobina Dos Anjos Damascena Da Rosa	0,00
323º	Ana Stella Silva Freitas	0,00
324º	Leonardo Da Costa Simões	0,00
325º	Jordanya De Aguiar Souza	0,00
326º	Milena Abdon Araujo	0,00
327º	Lorena Riani Rodrigues	0,00
328º	Maria Eduarda Silva Furbino	0,00
329º	Maria Eduarda Siqueira Santiago	0,00
CLASSIFICAÇÃO PSICÓLOGA (O)		
Ordem	Nome	Pont. Total
1º	Jussiara Das Chagas Gomes	14,00
2º	Lorena Dias De Abreu	13,50
3º	Magda Rodrigues Barcelos Stocco	13,00

4º	Mônica Aparecida Da Silva Gomes Scárdua	13,00
5º	Christiane Mercês Vasconcelos	13,00
6º	Isabela Lauar Guedes	13,00
7º	Alex Costa Jareta	13,00
8º	Edson Alves De Andrade	12,00
9º	Inara Suhett Campos	12,00
10º	Luiz Henrique Gomes	12,00
11º	Ezenilda Ribeiro Alves	11,50
12º	Noélia Dos Santos Pereira Pereira	11,00
13º	Mariana Borges Teixeira	11,00
14º	Camila Menegatti	11,00
15º	José Carlos De Freitas Freitas	10,00
16º	Lozangela Aparecida Nicácio Carvalho	10,00
17º	Glauucia Brandao De Vasconcelos	10,00
18º	Luiz Roberto Salarini Wigand	10,00
19º	Nathalie Camara Lima Tinoco	10,00
20º	Elaine Barbosa Da Rosa Guimarães	9,50
21º	Renata Fricks Dos Santos	9,50
22º	Sonia Costa Dos Santos	9,00
23º	Juliana Pereira Nunes	9,00
24º	Lais Rocha Ávila	9,00
25º	Claudemi Dos Santos	9,00
26º	Leonardo Torroni Da Silva	8,50
27º	Luciane Freitas Moreira Mariano	8,50
28º	Mariana Miranda Barcelos Cordeiro	8,50
29º	Lisiane Fernanda Ferreira Santos	8,50
30º	Sandra Helena Do Nascimento	8,50
31º	Marcos Bolzan Rodrigues	8,50
32º	Gizelly Marcelino Da Silva	8,00
33º	Clarissa Feitosa Leal	8,00
34º	Joyce Minchio Pinto	8,00
35º	Rita De Cacia Da Silva Santos	8,00
36º	Tacila Rocha De Jesus Silva	8,00
37º	Elber Do Prado Vieira	8,00
38º	Thiara Ferreira Potratz	8,00
39º	Douglas Bastos Pinheiro	8,00
40º	Lyllian Barcelos De Aquino Mercier Cordeiro	8,00
41º	Berta Maria Gomes Pinto Anet	8,00
42º	Ciro Medeiros Gomes	7,50
43º	Roseny Soares Silva	7,50
44º	Libna Ferreira Fraga Cruz	7,50
45º	Michele Maurício Rodrigues	7,50
46º	Michelly Cristina De Nadai	7,00
47º	Lucas Torquato Nascimento	7,00
48º	Kathleen Cruz Santos	7,00
49º	Bárbara Elisa Da Rocha	7,00
50º	Matheus Alves Gomes	7,00
51º	Thalia Suelen Waoll Leite	7,00
52º	Nayla Mariana Batista Da Fonseca	7,00
53º	Vanessa Santos Machado Santos	7,00
54º	Paulo Cassa Domingues	7,00
55º	Renata Santana Do Nascimento Obermuller	6,50
56º	Dejane De Sousa Vita	6,50
57º	Luiza Rocha De Paula	6,50
58º	Inês Oliveira Teixeira	6,50
59º	Geovana Meyrelles Meyrelles	6,50
60º	Stefani Ferreira Trams	6,50
61º	Alfredo Faria Neto	6,00
62º	Genilda Da Costa Moreira	6,00
63º	Wanderson Schmidel Da Fonseca	6,00
64º	Águita Da Mota Guimarães	6,00
65º	Luana Cristina Ribeiro Santana	6,00
66º	Alessandra De Freitas Dias De Jesus	6,00
67º	Tereza Cristina Carvalho Coppo	5,50
68º	Renata Irrthum	5,50
69º	Wanderson Jacone Rocha	5,50
70º	Bethina Perovano Favorette	5,50
71º	Graziele Moreira De Souza	5,50
72º	Mayara Araujo Pereira	5,50
73º	Lorena Da Costa Lourenço	5,50
74º	Ana Carolina Tavares Rodrigues	5,50

75º	Bárbara Aparecida Miranda Pires	5,50
76º	Silmara Silva Moraes	5,00
77º	Samanta Tose Da Silva	5,00
78º	Graciele Cristina Do Carmo Silva	5,00
79º	Daniella Caldas Garcia	5,00
80º	Renan Fernandes De Souza	4,50
81º	Denise Machado Da Silva	4,50
82º	Zanandrea Figueiredo Santana Da Costa	4,50
83º	Ednéia Monteiro De Oliveira	4,50
84º	Felício Manuel Mosa Mação	4,50
85º	Saionara Nogueira De Souza	4,00
86º	Grazielle Baudson Alexandre Franco	4,00
87º	Simone Tonoli Oliveira	4,00
88º	Hilda Camile Santos Costa	4,00
89º	Ivone De Oliveira Soares	3,50
90º	Emanuel Julião Da Silva Brito	3,50
91º	Geiziane Cristina Menezes De Oliveira Nascimento	3,50
92º	Isabella Delunardo Valério	3,50
93º	Ana Carolina De Almeida Castro	3,50
94º	Jhienifer Virginio Barbosa	3,50
95º	Emanuella Gonçalves Do Nascimento	3,50
96º	Hanna Hellen Rodrigues	3,00
97º	Terezinha De Carvalho	3,00
98º	Otavio Luiz Vieira Souza	3,00
99º	Márcia Martins Das Neves Barrozo	3,00
100º	Jilenildo Souza Dos Anjos	3,00
101º	Maíra Castro Pimentel Monteiro	3,00
102º	Bárbara Rocha Souza	3,00
103º	Dieison Batista Rocha	3,00
104º	Rachel Gonçalves Vieira	3,00
105º	Kelly Nogueira Mulinari	3,00
106º	Alice Arruda Pellacani Layber	3,00
107º	Suammer Pamela Ramalhete Forrechi	3,00
108º	Walace Sales Da Silva Junior	3,00
109º	Aline Barboza Lima Neves	2,50
110º	Ivan Terra	2,50
111º	Eunicéli Bezinel Dos Santos Monteiro	2,50
112º	Luciano Souza Motta	2,50
113º	Franksney Santos Rocha	2,50
114º	Fabiane Silva Moraes Arpini	2,50
115º	Fernanda Mocelin Penachio	2,00
116º	Ingrid De Almeida Aquino Dos Santos	2,00
117º	Renata Affonso Mariano	2,00
118º	Auricelia Felix Soares Soares	2,00
119º	Delania Do Nascimento Cardoso	2,00
120º	Renata Gondim De Araujo	2,00
121º	Marcelo De Oliveira Junior	2,00
122º	Renilda Felício Leonídio Silva	2,00
123º	Andreza Vieira Dos Reis Lopes	1,50
124º	Deborah Silva Santos Robaina	1,50
125º	Marcia Cristina De Souza Rodrigues Silva	1,50
126º	Pollyana Aparecida Figueiredo Cunha	1,50
127º	Eliana Aparecida Rodrigues Subtil	1,50
128º	Bruno De Souza Oggioni	1,50
129º	Aline Da Costa Boa Morte Rossetti	1,50
130º	Paula Dos Santos Reis	1,50
131º	Jamile Souza Dos Santos	1,50
132º	Elisa Cardoso Cirilo	1,50
133º	Amanda Santana De Souza	1,50
134º	Daniele Pereira Silva	1,50
135º	Kyara Mauriane Oliveira Gradini	1,50
136º	Ailsana Raulino	1,50
137º	Leonardo De Oliveira De Souza	1,50
138º	Kariny Aguiar Borges	1,50
139º	Gilmar Batista Dos Santos	.50
140º	Geana Alvarenga De Oliveira	.50
141º	Michelle Monteiro De Oliveira	.50
142º	Widayanandey Silva Loiola Rocha	.50
143º	Tayná Monteiro Raimundo	.50
144º	Paula Zini Moreira Aresi	.50
145º	Kallyane De Oliveira Nunes	.50

146º	Livia Da Silva Gonçalves	.50
147º	Joao Pedro Torezani Vieira Da Costa	.50
148º	Eduarda Missias Da Silva	.50
149º	Eliene De Souza Pereira	0,00
150º	Eneida Cristina Dias Bueno Rodrigues	0,00
151º	Valdinete Das Neves Souza Imberti	0,00
152º	Vinicius Da Silva Correia	0,00
153º	Keila Barbosa De Araujo	0,00
154º	Natalia Broziguini Dalcim	0,00
155º	Ramoni Dutra Das Neves	0,00
156º	Raquel Da Silva	0,00
157º	Dayane Da Silva Neves	0,00
158º	Lumara Fernanda De Souza	0,00
159º	Gabriella Dos Reis Manhães Alves	0,00
160º	Bruna Guimarães Redher	0,00
161º	Ana Paula Fiorotti Silva	0,00
162º	Daniella De Barros Xavier	0,00
163º	Vitoria Maria Brunor De Souza	0,00
164º	Thayná De Melo Barbosa	0,00
165º	Gabriel Da Silva	0,00
166º	Diego Sodré De Souza	0,00
167º	Tainá Vieira De Alcantara Rosentino	0,00
168º	Milena Entringer Santos	0,00
169º	Gabriel M Alves Cordeiro	0,00
170º	Elisa Moreira Da Silva	0,00
171º	Caroline Safira Araujo Damasceno	0,00
172º	Ester Xavier Calvi	0,00
173º	Ana Flávia Couto Paranho Canalli	0,00

Cláudia Maria da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1191841**Portaria****PORTARIA SETUR N. 112/2023**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 8º, inciso II e artigo 58 da lei n. 13.019/2014, alterada pela lei 13.204/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor e fiscal do Contrato nº 23/2023, referente a LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS para atender o calendário oficial do municípios, o servidor abaixo:

Gestor: Bruno Quintino Fernandes - MAT. 817746

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra, ES, em 18 de Outubro de 2023.

PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1191600**PORTARIA SETUR. Nº 113 de 20 de Outubro de 2023**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo processo nº **65966/2023** referente a contratação do Show Artístico do **MACAKIDS**, para apresentação no SERRA + CIDADÃ, realizado no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

Gestor: LORRANA FERREIRA - MAT. 83833

Fiscal: DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

PHILIPPE ANDRE CORREIA LEMOS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1191601

PORTARIA CONCIDADE N.º 06 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a determinação do Artigo 50 da Lei 05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a conselheira relacionados a seguir, em substituição a portaria 01/2023, para compor o Plenário do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE, para o Biênio 2023/2024:

REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO

Titular: JEAN CARLO CASSIANO

Suplente: GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA LIMA

SUBSTITUIR POR:

REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO

Titular: Franz Rupert Viana Cordeiro

Suplente: Antonio Carlos Nogueira do Nascimento

Art. 2º Esta portaria tem como objetivo regulamentar aos titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Cidade da Serra para o BIÊNIO 2023/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Outubro de 2023.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1191651

PORTARIA SEDUR N.º. 018, de 23 de outubro de 2023

Designa gestores e fiscais do Contrato nº 201/2023, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Renato Costa, matrícula nº 28767, como gestor e os servidores Luiz Brwbayker Alves Macedo, matrícula nº 77903 como fiscal titular e Newton Ruiz Sanches Junior, matrícula 86627, como fiscal suplente** do Contrato nº 201/2023, Processo nº 61199/2023, que entre si celebram o Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e a empresa VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, cujo objeto do Contrato é a Prestação de Serviço de Locação de Veículo Automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo manutenção e o seguro total do veículo, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando às disposições ao contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 1191668

PORTARIA SEFA N.º 068/2023

DESIGNAR GESTOR E FISCAL PARA CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TERMO DE CONTRATO Nº193/2023 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: DESKTOPS, WORKSTATIONS, NOTEBOOKS E MONITORES, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DA SERRA E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o que determina o art. 67 da Lei 8.666/93, servidores abaixo relacionados para acompanhamento gestor e fiscalização da contratação para equipamentos de Informática com a **DATEN TECNOLOGIA LTDA** com à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme contrato nº 193/2023- PROCESSO Nº 47716/2022

Gestor: GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA- matrícula nº 21378- SEFA

Fiscal: RODRIGO DE LTILTZER MIRANDA- matrícula nº 6558-SEFA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de outubro de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1191835

PORTARIA P Nº 188/2023

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** - comissionado, Matrícula nº 77849, para exercer a função de Gestora, e o servidor **JOSÉ DIAS RAMOS**, estatutário, matrícula nº19492, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 205/2023, Pregão eletrônico Nº 121/2022 - Processo Administrativo nº 59.043/2023, tendo como objeto o registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de mochilas escolares, destinadas aos discentes matriculados na rede municipal de ensino de Serra, cujo fornecedor é a empresa ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 23 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1192159

PORTARIA P Nº 189/2023**Designa Gestor e Fiscal de Contrato.**

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Melo Rodrigues Lucas**, estatutária, Matrículas 44421 e 50392, para exercer a função de Gestora, e a servidora **Elidiana do Amaral Chaves**, estatutária, matrículas 9074708 e 9074708/2, para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 40623/2023, na modalidade de contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto aquisição de troféus, a serem utilizados no evento de solenidades, Afrocelebrarte/2023, organizadas pela secretaria de educação, para homenagem aos professores da Secretaria Municipal de Educação da Serra, cujo fornecedor é a empresa **JOCIMAR NALESSO** 00295943750 CNPJ: 13.559.582/0001-92

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 23 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1192164

Instrução de Serviço**ERRATA TERMO DE FOMENTO SEDEC 008/2023**

ONDE SE LÊ: TERMO DE FOMENTO 001/2023 SEDEC Nº: 01/2023

LEIA-SE: TERMO DE FOMENTO 008/2023 SEDEC Nº: 08/2023

Protocolo 1191602

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1790/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.099/2023

Ata Nº : 336/2023

Processo nº 61.165/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 13.920,00

Data da Assinatura: 23/10/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1191620

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1791/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.099/2023

Ata Nº : 339/2023

Processo nº 61.168/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA

Valor Total: R\$ 6.272,00

Data da Assinatura: 23/10/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1191622

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1792/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.117/2022

Ata Nº : 236/2022

Processo nº 66437/2023

Objeto: Aquisição de Calçados de Segurança

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 8.818,20

Data da Assinatura: 23/10/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1191626

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1793/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.033/2023

Ata Nº : 292/2023

Processo nº 63.986/2023

Objeto: Aquisição de Caixas Organizadoras

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: KT TYSKI ME

Valor Total: R\$ 17.147,00

Data da Assinatura: 23/10/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1191630

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1762 /2023- SESA/PMS**

Pregão Eletrônico 122/2023

Processo nº 22497 / 2023

Objeto: Aquisição de materiais impressos para o
CAPS Mestre Álvaro e CAPSad Laranjeiras

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: RMR GRAFICA LTDA

Valor Total: R\$ 3.889,98 (Três mil oitocentos e oitenta e
nove reais
e noventa e oito centavos)

Data da Assinatura: 18/10/2023

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1191638

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO
Nº 23/2021**

PROCESSO Nº: 63326/2023.

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF
27.174.093/0001-27 e a Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do
Convênio nº 23/2021, firmado entre o Município da Serra
e a Secretaria de Estado da Educação, relativo à cessão da
servidora ERIKA NEGRELLI, ocupante do cargo de MaPB
- Séries Iniciais, matrícula nº 10969, **a partir de 1 de
setembro de 2023.**

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

JOSIVALDO BARRETO ANDRADE Subsecretário de
Estado de Administração e Finanças

Protocolo 1191787

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO
Nº 65/2021**

PROCESSO Nº: 62194/2023.

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF
27.174.093/0001-27 e o Município de Vila Velha/ES -
CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão
do CONVÊNIO nº 65/2021, firmado entre o Município
da Serra e o Município de Vila Velha, relativo à permuta
entre DELSA ZANETTE MATHIAS, servidora efetiva do
MUNICÍPIO DA SERRA, matrícula 18886, ocupante do
cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, e LUCIANA
FERNANDES PALMEIRA, servidora efetiva do MUNICÍPIO
DE VILA VELHA, ocupante do cargo de Professor MaPA -
Educação Infantil, matrícula 998257-2, **a partir do dia 29
de setembro de 2023.**

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

Protocolo 1191795

**EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 135/2017**

PROCESSO Nº 57.045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações
Ltda.

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
REFORMAS, AMPLIAÇÕES E PEQUENAS OBRAS NOS
PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS (REGIONAL 4 - CIVIT A).

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo
índice da Fundação Getúlio Vargas (variação agosto/2022
para agosto/2023), com acréscimo no valor de R\$
16.849,90 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e nove
reais e noventa centavos);

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 9.913.000,55 (nove milhões, novecentos e treze mil
reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.205

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 e 4.4.90.51.99

Data da Assinatura: 20/10/2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1192110

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 033/2022**

PROCESSO Nº 58.306/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Força Construtora Eireli.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL NO BAIRRO BALNEÁRIO CARAPEBUS
(EMEF CARLA PATRÍCIA), NESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo
índice da Fundação Getúlio Vargas (variação setembro/2022
para setembro/2023), com acréscimo no valor de R\$
172.391,49 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa
e um reais e quarenta e nove centavos);

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 12.407.184,73 (doze
milhões, quatrocentos e sete mil, cento e oitenta e quatro
reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01.00 - 12.361.0004.2.018

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 e 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 20/10/2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

LUCIANA GALDINO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1192113

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2023

PROCESSO Nº 57535/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Força Construtora Eireli.

OBRA: MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO LOCALIZADO À AVENIDA COPACABANA NO BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação junho/2022 para junho/2023), com acréscimo no valor de R\$ 83.098,51 (oitenta e três mil, noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 2.226.198,51 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 03/10/2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1192117

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2023

PROCESSO Nº 53063/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Força Construtora Eireli.

OBRA: MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DAS ROTATÓRIAS DO BAIRRO COLINA DE LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação junho/2022 para junho/2023), com acréscimo no valor de R\$ 27.844,44 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 1.141.926,97 (um milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 03/10/2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1192121

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2023

PROCESSO Nº 57.574/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Perc Construções e Incorporações Ltda.

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES PARA ATENDER A "EMEF CARLA PATRÍCIA", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ES NESTE MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação dezembro/2021 para dezembro/2022), com acréscimo no valor de R\$ 401.815,36 (quatrocentos e um mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 4.037.809,04 (quatro milhões, trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01.00 - 12.361.0004.2.018

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 20/10/2023.

LUCIANA GALDINO

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1192125

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2023

PROCESSO Nº 59.491/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO TÉCNICO-ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, NOS SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação abril/2022 para abril/2023), com acréscimo no valor de R\$ 2.529.563,04 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 24.528.195,04 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 15.451.0037.2.205

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 23/10/2023.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1192128

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA DRH Nº 471 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES ROSA, matrícula nº 15747, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 63466/2023 referente ao período de 19/02/2012 a 25/09/2023, a partir de 26/09/2023. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO**DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Nota: Período aquisitivo analisado: 19/02/2012 a 19/02/2022. Período aquisitivo retardado em 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 passa a ser de: 19/02/2012 a 25/09/2023. Gratificação de assiduidade devida a partir de 26/09/2023 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 472 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA LOYOLA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 15667, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 59546/2023 referente ao período de 01/02/2012 a 07/09/2023, a partir de 07/09/2023. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Período aquisitivo analisado: 01/02/2012 a 01/02/2022. Período aquisitivo retardado em 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 passa a ser de: 01/02/2012 a 07/09/2023.

PORTARIA DRH Nº 473 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CELIA MARCIA CARVALHO, matrícula nº 16954, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 54677/2023 referente ao período de 18/02/2012 a 24/09/2023, a partir de 24/09/2023. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Período aquisitivo analisado: 18/02/2012 a 18/02/2022. Período aquisitivo retardado em 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 passa a ser de: 18/02/2012 a 24/09/2023.

PORTARIA DRH Nº 475 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA JESUINO DA VITORIA ALVES, matrícula nº 15863, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 55072/2023 referente ao período de 05/02/2012 a 11/09/2023, a partir de 11/09/2023. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Período aquisitivo analisado: 05/02/2012 a 05/02/2022. Período aquisitivo retardado em 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 passa a ser de: 05/02/2012 a 11/09/2023.

PORTARIA DRH Nº 477 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ZENEDIR MARIA FIOROT ILHA, matrícula nº 15656, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 55788/2023 referente ao período de 01/02/2012 a 07/09/2023, a partir de 07/09/2023. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Período aquisitivo analisado: 01/02/2012 a 01/02/2022. Período aquisitivo retardado em 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 passa a ser de: 01/02/2012 a 07/09/2023.

PORTARIA DRH Nº 478 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) VERA LUCIA ALVES LEITE, matrícula nº 15812, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 59824/2023 referente ao período de 04/02/2012 a 10/09/2023, a partir de 11/09/2023. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Período aquisitivo analisado: 04/02/2012 a 04/02/2022. Período aquisitivo retardado em 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 passa a ser de: 04/02/2012 a 10/09/2023. Gratificação de assiduidade devida a partir de 11/09/2023 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

Protocolo 1191792

PORTARIA DRH Nº 344 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999, e com base no Decreto nº 4681/2007 que instituiu a Comissão Especial para atualizar e digitar as pastas funcionais dos servidores deste Município.

RESOLVE:

RETIFICAR A CONCESSÃO da GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao(a) servidor(a) MARIA DA PÊNHA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 6352, equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no artigo 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, referente ao período de 17/07/2002 a 17/07/2012, a partir de 17/07/2013. Registre, dê ciência e cumpra-se.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Obteve 6FNA, teve acrescidos 360 dias de serviço ao ao período aquisitivo retardando a concessão para 17/07/2013. Servidora à época foi orientada a solicitar desarquivamento do processo em julho de 2013, no entanto só o fez em agosto de 2023.

Protocolo 1191934

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 56, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 751, de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR (R\$)
133/2020	27.741.750/0001-70	899,70
2643/2021	780.143.957-00	1.666,67
2672/2021	02.548.735/0001-80	33.765,79
4105/2021	08.448.403/0001-00	1.616,37
4121/2021	02.548.735/0001-80	2.333,34
4133/2021	02.548.735/0001-80	10.500,00
4982/2021	02.548.735/0001-80	502,65
30/2022	27.167.410/0001-88	2.267,25
98/2022	34.028.316/0012-66	50.454,71
145/2022	05.340.639/0001-30	7.002,29
397/2022	08.179.496/0001-14	18.135,60
454/2022	19.207.352/0001-40	53.416,82
455/2022	28.162.790/0001-20	17.921,37
524/2022	20.768.125/0001-73	750,98

Protocolo 1192016

Instrução de Serviço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2023

PROCESSO: 36212/2023 - SRP Nº 113/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ N 02.472.396/0002.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços para confecção de blocos de notificação e auto de infração.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 58.896,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 23 de outubro de 2023.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Protocolo 1191641

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2022 - Processo nº 45.855/2022.

Partes: O Município da Serra e a FUNDAÇÃO DOM CABRAL, CNPJ n.º 19.268.267/0001-92.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 136/2022 pelo prazo de 11 (onze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda, a contar de 23/10/2023.

Data de assinatura: 23 de outubro de 2023.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1191663

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2021

Processo nº 56.525/2023

Partes: O Município da Serra e a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.878.237/0001-19.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2023.

Valor: R\$ 745.437,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

Data de assinatura: 23 de outubro de 2023.

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Protocolo 1191706

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº11/2021

Processo nº 10.310/2021

Partes: O Município da Serra e **MARIA ANA CELESTINO MASSARIOL**.

Objeto: Prorrogação por 06 (seis) meses com início em 13/10/2023.

Valor Global: R\$ 28.271,34 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e um reais, trinta e quatro centavos).

Classificação funcional:
Elemento da despesa:

Data de assinatura: 11 de outubro de 2023.

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
Protocolo 1191756

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 67260/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **SOCIEDADE MUSICAL ESTRELA DOS ARTISTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.555.986/0001-12, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), tendo como objeto Contratação de show da banda Estrela dos Artistas, para atender o evento cultural festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em Pitanga, realizado por essa Secretaria nos dias 27 a 29 de outubro de 2023, com duração mínima de 60 minutos, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 23 de outubro de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0137

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1191783

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 68254/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **LUCAS SILVA GOBBO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.969.237/0001-08, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto Contratação para show musical a cantora Laila Orlande, para atender o evento cultural festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito em Pitanga, realizado por essa Secretaria nos dias 27 a 29 de outubro de 2023. Evento pertencente ao Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 02 de outubro de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0136

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1191811

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 119/2023

Processo nº 38.886/2023

Licitação nº 1018540

(tcees): 2023.069E0500001.02.0123

Lote 01

Objeto: OLEO MINERAL - AC

Vencedor: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA

Valor total: R\$ 378.708,00

Lote 02

Objeto: OLEO MINERAL - ME

Vencedor: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA

Valor total: R\$ 19.932,00

Serra, 20 de Outubro de 2023.

Carolina Soares Teixeira

PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 1191464

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 148/2023

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 0148/2023**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br/, visando a ata de registro de preços para a **REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (BEBEDOURO INDUSTRIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DA SERRA.**

O Edital e Anexos oriundos do **Processo nº 52558/2023** - **SEDU**, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 14h00min. do dia 08/11/2023.

Início da sessão da disputa: às 14h00min. do dia 08/11/2023.

ID(TCEES) 2023.069E0600004.02.0007

Serra/ES, 23 de outubro de 2023.

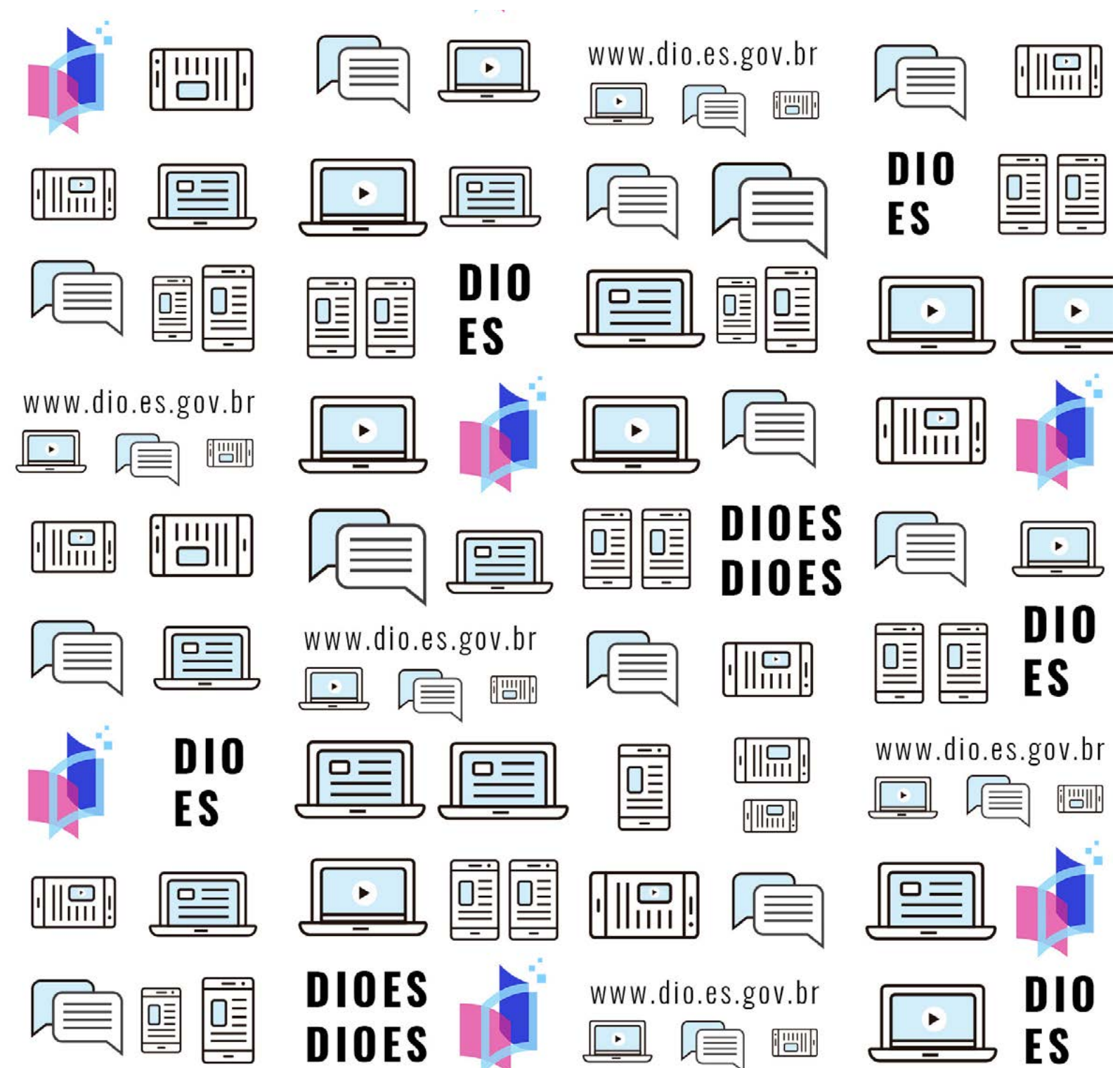
Pollyana Estevam Leão Santos

Pregoeira Oficial - SEGEPLAN

Protocolo 1191662

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 57018/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação da Serra.

Fornecedor: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.376.490/0001-50

Valor: R\$ 17.208,00 (dezesete mil duzentos e oito reais).

ID(TCEES)2023.069E0600004.09.0009

Serra, 23 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1191967